CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SEC-123, de 17 de junho de 2026

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia - CFO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento institucional, pelas normas internas de regência e pela decisão judicial constante dos autos nº 1139256-81.2025.4.01.3400,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o cirurgião-dentista Rafael Santana de Souza (CRO-RO 2.395) como membro da Comissão de Apoio ao Dentista Recém-Formado do Conselho Federal de Odontologia, criada pela Decisão CFO nº 23/2026.

Art. 2º Dê-se ciência.

Brasília (DF), 17 de junho 2026.

JAIRO SANTOS OLIVEIRA, CD
PRESIDENTE